



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26 /2002. (de 20 de junho de 2.002)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NOS
QUADROS DE SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

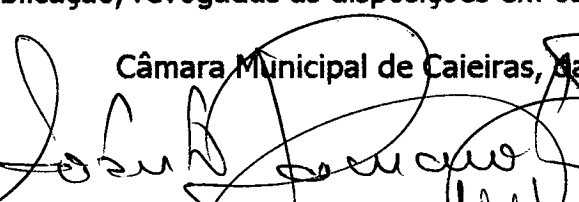
Artigo 1º - Ficam criados no quadro de servidores da Câmara Municipal de Caieiras, os seguintes cargos de provimento em comissão:

QUANTIDADE	REF.	DEMONINAÇÃO
-09-(NOVE)-	11	ASSESSOR LEGISLATIVO IV
-01- (UM)	17	ASSESSOR LEGISLATIVO I

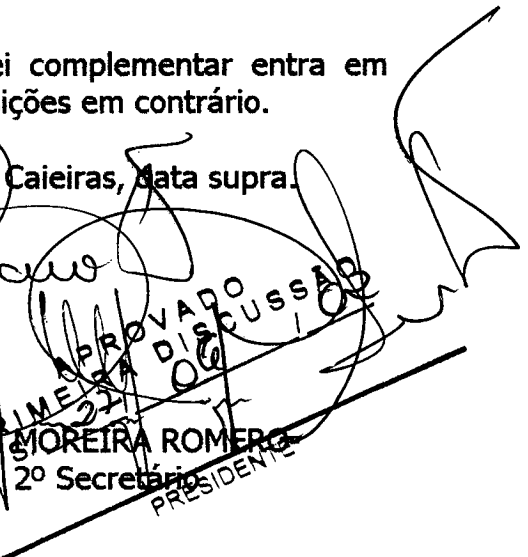
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-ROBERTO HAMAMOTO-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário


-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
22/06/02
PRESIDENTE